

PARECER Nº , DE 2004 – CN

Da Comissão de Legislação Participativa, sobre apresentação de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2005, para apoio financeiro a projetos de prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

AUTOR: Comissão de Legislação Participativa

RELATOR: Deputada Laura Carneiro

I – RELATÓRIO

Com base no art. 32 ¹do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, esta Comissão apreciará sugestão de emenda a Proposta Orçamentária enviada pela Associação Secundarista e Universitária de Alagoas. A referida sugestão solicita a apresentação de emenda à proposta orçamentária para 2005, para apoio financeiro a projetos de prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A Exposição de Motivos enviada pela Associação assevera o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e do Ministério da Saúde e do Turismo no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Ressalta o pleno funcionamento de uma central de atendimento telefônico, “Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual cometidos contra crianças e adolescentes”.

Observa, entretanto, que as denúncias devem ser incentivadas junto à sociedade civil para que se ampliem o monitoramento de denúncias e o acompanhamento de providências das autoridades públicas. Nesse sentido, a Associação solicita a ampliação recursos para o programa “Combate ao Abuso e à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” para a realização de eventos nos Estados a fim de conscientizar um número maior de cidadão em busca da diminuição da violência sexual.

¹ XII - Comissão de Legislação Participativa:

a) sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto Partidos Políticos;

b) pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas na alínea a deste inciso;

III - VOTO DO RELATOR

A proposição em exame mostra-se compatível com o atual momento que atravessa a sociedade brasileira, chamada a participar mais intensamente da resolução dos problemas nacionais, especificamente no que concerne à prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Para que se aumente a prioridade do Estado Brasileiro no incentivo à participação e controle social do problema em análise torna-se fundamental a injeção de recursos financeiros ao programa “Combate ao Abuso e à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

Diante do exposto, esta relatoria sugere a dotação no valor de R\$ 60.000.000,00, (sessenta milhões de reais), em rubrica Nacional, a ser acolhida na forma de emenda à Proposta Orçamentária para 2005, de autoria da Comissão de Legislação Participativa

Sala da Comissão, de de 2004.

Deputada **Laura Carneiro**
Relatora